

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O programa cultural **365 Algarve** foi criado em 2016 para estimular o pleno desenvolvimento dos residentes e turistas algarvios através das artes e da cultura. Caracterizado por ser um programa cultural fora da época de praia, permitiu que o Algarve, entre os meses de outubro e maio de cada ano, fosse dotado de um programa cultural, que apesar de limitado e insuficiente, teve a sua relevância no combate à sazonalidade que se manifesta também nas áreas culturais nesta região.

O **365 Algarve** é desenvolvido através de uma parceria interministerial entre a Cultura e Economia/Turismo, sendo integralmente financiado pelo Turismo de Portugal e operacionalizado pela Região de Turismo do Algarve num investimento de 1,5 milhões/ano.

Segundo foi noticiado pelo jornal O Público, em 19 de dezembro de 2020, “Acabou o 365 Algarve, o programa cultural fora da época de praia”. Uma notícia que não deixa de causar perplexidade quando atravessamos um dos momentos mais difíceis para a cultura, os seus criadores e trabalhadores. O Governo, por decisão do Ministério da Economia, que tutela o turismo, vem pôr fim a um projeto com alguma relevância para cerca de duas dezenas de associações culturais e empresas ligadas à realização de eventos culturais e artísticos, que assim ficam com a sua sobrevivência em causa.

Apesar de a tutela da cultura reconhecer e considerar que o projeto é “da maior importância para a região”, avança-se com o fim de um projeto que foi positivo para os agentes culturais e artísticos e para a população, deixando todo um conjunto de entidades e trabalhadores na boa vontade dos municípios, sem garantir qualquer coerência territorial e regional das artes e da cultura, uma vez que anuncia a substituição do 365 Algarve por um novo programa, assente na iniciativa dos municípios mas sem o carácter universal e integrado que se exigia nesta região..

Pelo exposto, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministério da Cultura e do Ministério da Economia e da Transição Digital, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Sendo reconhecido que o programa 365 Algarve representou uma importante iniciativa pelos motivos anteriormente referidos, qual ou quais os motivos para se acabar com o mesmo?
2. Que auscultação fez o Governo às entidades e agentes culturais do Algarve para tomar a

decisão de acabar com o 365 Algarve?

3. Considerando todo o património de criação e trabalho artístico e cultural que foi feito nos últimos 4 anos vigentes do programa, o governo fez algum balanço quanto ao seu aproveitamento futuro?
4. Que participação têm ou tiveram as entidades e agentes culturais na nova programação em substituição do 365 Algarve?
5. Sendo o programa 365 Algarve financiado em 1,5 milhões de euros/ano, qual é o valor de investimento/ano a ser realizado pelo Governo para o novo programa?
6. Quais serão as fontes de financiamento e quais os critérios de atribuição e distribuição do financiamento por municípios e agentes culturais?
7. Que medidas vai o Governo tomar para assegurar um efetivo equilíbrio territorial e uma política coerente de estruturação do território nas artes e na cultura e evitar um tratamento desigual de entidades e agentes culturais e artísticos no acesso a um programa neste momento vital para a sua sobrevivência por via da transferência de encargos e de responsabilidades para as autarquias locais?

Palácio de São Bento, 29 de dezembro de 2020

Deputado(a)s

JOÃO DIAS(PCP)

ANA MESQUITA(PCP)

BRUNO DIAS(PCP)